



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2026/00040

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de cessão de uso de sistema informatizado de gestão de tesouraria pública municipal, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Finanças, devendo a solução atender integralmente às exigências descritas no Termo de Referência.

O sistema deverá contemplar funcionalidades que possibilitem a automação das rotinas de tesouraria, observando as diretrizes legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei nº 4.320/1964, pela Lei nº 14.133/2021, bem como pelos normativos do Tribunal de Contas competente.

A adoção de solução tecnológica especializada visa modernizar e aprimorar a gestão de tesouraria municipal, proporcionando maior controle, segurança e eficiência na execução das rotinas administrativas.

Dentre as principais necessidades que justificam a contratação, destacam-se:

a) Segurança e confiabilidade:

A automação dos processos financeiros contribui para a redução de falhas humanas, inconsistências de dados e retrabalhos, ampliando a rastreabilidade das informações e a confiabilidade dos registros. A adoção de ferramentas tecnológicas adequadas também fortalece os mecanismos de controle e transparência na execução das atividades administrativas, contribuindo para a modernização da gestão pública.

b) Eficiência e agilidade:

A utilização de sistema informatizado permite maior agilidade na execução das rotinas financeiras, reduzindo o tempo necessário para o cumprimento de prazos legais e operacionais. A automação dos processos também possibilita maior eficiência administrativa, liberando a equipe técnica para o desenvolvimento de atividades analíticas e estratégicas, o que contribui para o aumento da produtividade e para a melhoria da gestão financeira do Município.

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar os controles relacionados à movimentação bancária do Município, incluindo conciliação de contas,

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202600040A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

controle de ingressos e dispêndios financeiros, gestão de aplicações financeiras e acompanhamento do fluxo de caixa, garantindo maior precisão, transparência e conformidade com as normas aplicáveis.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações (PAC) encontra-se em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar da licitação todas as empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação que atenderem às exigências estabelecidas no Edital e apresentarem a documentação de habilitação exigida.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública.

Os serviços possuem natureza de serviços comuns, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adicionalmente, os serviços apresentam natureza contínua, uma vez que visam atender necessidade pública de forma permanente, garantindo a continuidade e a regularidade das atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) observar, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis;
- b) possuir todas as licenças, autorizações e registros necessários para o exercício das atividades relacionadas ao objeto, em conformidade com a legislação vigente;
- c) apresentar capacidade econômico-financeira compatível com a execução do objeto, demonstrando condições de cumprir as obrigações contratuais assumidas;
- d) possuir experiência na prestação de serviços relacionados a soluções tecnológicas aplicadas à gestão pública, preferencialmente com atuação junto a órgãos da administração pública;
- e) dispor de infraestrutura tecnológica adequada, capaz de garantir o funcionamento do sistema de automação financeira de forma segura, estável e eficiente;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

f) assegurar que o sistema possibilite rastreabilidade das operações financeiras, integridade das informações e conformidade com as normas contábeis aplicáveis à administração pública;

g) adotar medidas de segurança da informação e proteção de dados, incluindo mecanismos de controle de acesso, criptografia e demais protocolos necessários para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações;

h) disponibilizar suporte técnico e manutenção do sistema, sempre que necessário, garantindo o pleno funcionamento da solução contratada;

i) comprovar, na fase de habilitação, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme exigências previstas no Edital.

j) funcionalidades mínimas obrigatórias do sistema (sem necessidade de API):

- conciliação bancária diária;
- download de extratos bancários;
- importação de extratos bancários;
- lançamento de resgates e aplicações financeiras;
- lançamento de rendimentos de aplicações financeiras;
- lançamento de receitas e deduções constitucionais e legais;

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O Município conta atualmente com aproximadamente 238 contas bancárias ativas, distribuídas em três instituições financeiras públicas. Além disso, estima-se a utilização do sistema por servidores da área financeira, abrangendo o setor de tesouraria e demais unidades que realizem movimentação financeira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a fornecedores especializados, bem como análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Verificou-se que Municípios de porte semelhante, têm adotado a contratação de soluções de gestão de tesouraria por meio de cessão de uso de software (modelo SaaS), com execução continuada e pagamento mensal, demonstrando a viabilidade técnica e econômica do modelo.

As soluções disponíveis no mercado contemplam funcionalidades como automação de lançamentos financeiros, conciliação bancária, integração com sistemas de gestão, geração de relatórios e controle de acesso, atendendo às necessidades da Administração Pública.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em orçamentos obtidos junto a fornecedores especializados, acompanhados dos documentos que lhes dão suporte. O valor estimado da contratação será informado posteriormente, constando no pedido de compra em anexo ao processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução será disponibilizada em ambiente web (cloud computing), no modelo de cessão de uso (SaaS), dispensando a necessidade de instalação local e permitindo acesso remoto seguro.

O sistema deverá possibilitar integração com o sistema contábil já utilizado pelo Município, bem como com instituições financeiras, garantindo automação dos processos de conciliação e lançamentos.

Será exigida prova de conceito (POC), com o objetivo de verificar o atendimento dos requisitos funcionais mínimos definidos no Termo de Referência.

O sistema deverá operar com integração bancária automatizada, permitindo leitura de extratos, conciliação automática e processamento de arquivos de remessa e retorno, quando aplicável.

Deverá permitir controle individualizado por conta bancária, fonte de recurso e unidade gestora.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento do objeto, tendo em vista que a solução pretendida consiste em sistema informatizado integrado, cujas funcionalidades dependem de execução conjunta e indivisível.

A eventual divisão do objeto poderia comprometer a interoperabilidade entre os módulos, a eficiência da solução e a responsabilização contratual, prejudicando o atendimento das necessidades da Administração.

Dessa forma, a contratação será realizada em lote único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Por meio do presente processo licitatório, busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, garantindo o tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitando contratações com sobrepreço ou preços manifestamente inexequíveis.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

a) Eficiência operacional: utilização de sistema automatizado para otimizar rotinas de tesouraria, reduzindo tempo e recursos necessários para execução das rotinas administrativas;

b) Segurança e integridade das informações: adoção de solução tecnológica que garanta maior segurança e proteção dos dados financeiros;

c) Transparência e rastreabilidade: melhoria no controle e acompanhamento das movimentações financeiras, permitindo maior transparência nos processos;

d) Melhoria na gestão da tesouraria: redução de procedimentos manuais e aumento da produtividade, contribuindo para maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências:

- designação de servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato;
- verificação das condições técnicas necessárias para a implantação e utilização do sistema;
- realização de orientação ou capacitação dos servidores que utilizarão a solução, quando necessário;
- acompanhamento da implantação do sistema e início da operação, garantindo o adequado funcionamento da solução contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução deverá possuir capacidade de integração com sistema contábil utilizado pelo município, sem necessidade de uso de API, WEBERVICE ou de troca de arquivos. Não sendo necessária contratação adicional, desde que garantida a interoperabilidade.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, devendo a licitante atender às normas e exigências dos órgãos fiscalizadores competentes relacionadas ao exercício de suas atividades.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para cessão de uso de sistema informatizado de automação das rotinas de tesouraria mostra-se adequada e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme as exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à automação dos processos financeiros.

Assim, declara-se viável a contratação pretendida, por atender ao interesse público e contribuir para maior eficiência na gestão financeira municipal.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios previstos para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar foram devidamente preenchidos, não havendo outros elementos a serem apresentados neste momento.

Bento Gonçalves, 25 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -

Priscila Toesca Barossi
Tesoureiro

- assinado eletronicamente -

Michele Gasperin Piletti
Contador

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

